



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

Decreto Municipal nº 213, de 31 de março de 2020.

EMENTA: Propõe emendas ao Decreto Municipal nº 206, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEIRAS, Estado do Ceará, com fundamento nos arts. 78, inciso IV, e 110, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, e o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - O art. 4º, do Decreto Municipal nº 206, de 17 de março de 2020, passará a vigor com as seguintes alterações:

“Art. 4º - Fica criado o Comitê Municipal de Prevenção e Acompanhamento, composto pela Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Assistência Social e Gabinete do Prefeito, sob a presidência da Secretária Municipal de Saúde, visando adotar as medidas preventivas e terapêuticas necessárias para o enfrentamento da situação de saúde pública decorrente da pandemia de coronavírus (COVID - 19).

§ 1º- Na ausência da Secretária Municipal de Saúde, assume interinamente a presidência a Secretária Municipal de Assistência Social.

§ 2º - As medidas de proteção e prevenção ao coronavírus serão desenvolvidas pelo Comitê Municipal de Prevenção e Acompanhamento, com a participação dos profissionais de saúde, vigilância sanitária e epidemiológica.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos trinta e um (31) do mês de março do ano de dois mil e vinte (2020).


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal



GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEIRAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

CERTIFICA

que o Decreto Municipal nº 213, de 31 de março de 2020, que **Propõe emendas ao Decreto Municipal nº 206, de 17 de março de 2020 e dá outras providências**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras(CE), 31 de março de 2020.


Fábio Pinheiro Cardoso
Prefeito Municipal